



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2025
Processo: 10608-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00128/2025 que " Dispõe sobre a autorização para criação e gerenciamento de transporte por aplicativos pelo Prefeitura de Municipal de Juiz de Fora."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVI, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

XVI - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação:

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação;

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

